



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS vinte e um dias do mês de março, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 1.994, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem pedidos de retificação. Na sequência, os Senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projetos de Lei números: 25/94, criando o Sistema Municipal de Defesa Civil; 26/94, alterando a lei nº 2.883/93; 28/94, reajustando em 41% os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de março de 1994. Todos os projetos foram considerados objetos de deliberação. Ofícios em atenção aos Requerimentos números: 45/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; 46/94 e 47/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei nº 27/94, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, reajustando em 41% os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 1994. Projeto considerado objeto de deliberação. Moções números: 18/94 - Luiz Kunita, apoiando o Requerimento nº 15.749, oriundo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto; 19/94 - Luiz Kunita, apresentando votos de congratulações aos membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus; 20/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, congratulando-se com o Clube Atlético Ipiranga. Todas as Moções foram aprovadas por unanimidade de votos, sem discussão. Requerimentos números: 68/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre o Departamento de Saúde Pública do Município; 69/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações da AGAR e do Lar de Meninas "José Luiz Tentor"; 70/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando esforços do Deputado Julinho



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

junto à Secretaria Estadual da Habitação, visando obter informações sobre as irregularidades praticadas no Jardim Morada do Sol; 71/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sindicato dos Servidores Municipais de Garça; 72/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre transferências de servidores; 73/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a demissão da Dra. Rosângela Percínio Gianvecchio. Na discussão do Requerimento nº 69/94, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes e disse que tomou conhecimento que a AGAR, bem como o Lar de Meninas "José Luiz Tentor" estavam passando por sérias dificuldades financeiras e o Sr. Prefeito nada tinha feito para amenizar seus problemas. Por isso, visando prestar ajuda a tais entidades, estava pedindo informações às mesmas, concluiu. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 70/94, ocuparam a Tribuna os Vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: Disse que era de conhecimento público a aprovação do Requerimento que solicitou a instalação de uma CEI para averiguar as irregularidades praticadas na distribuição das unidades habitacionais do Jardim Morada do Sol e que a CDHU e o Sr. Prefeito eram os únicos responsáveis pela não instalação da referida Comissão, pois não tinham indicado seus representantes para a mesma. Por esta razão é que estava solicitando gestões do Deputado Julinho junto à Secretaria Estadual da Habitação, visando esclarecer o porque até aquela data, não havia indicado seu representante. Disse, ainda, que estava perguntando à CDHU se a mesma poderia, quando da distribuição de unidades habitacionais, proceder sorteios públicos, visando acabar com os "apadrinhamentos". Recebeu aportes de apoio dos Vereadores Jaime Sebastião Afonso e Ademar José Salvador. JAIME SEBASTIAO AFONSO: Afirmou que a construção de conjuntos habitacionais era uma afronta ao povo que, realmente necessitava daquelas unidades. Criticou a forma da fixação das parcelas pagas pelos mutuários pois, pelo mesmo imóvel e mesmo prazo para quitação do débito, eram cobrados valores diferentes. É uma injustiça, bradou! Criticou, ainda, a falta de estrutura das unidades que foram entregues naquele núcleo habitacional. ADEMAR JOSE SALVADOR: Disse que estava tudo errado naquele conjunto habitacional pois, aqueles que realmente precisavam de casas não as conseguiram, sendo as mesmas entregues a pessoas que não tinham necessidade. Tanto é, prosseguiu, que tais casas foram comercializadas. Teceu severas críticas quanto à forma de sorteio mantido pela CDHU. Pediu casas populares, mas para quem realmente precisava. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 72/94, ocuparam a Tribuna os Vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: Afirmou que o Requerimento vinha de encontro a uma suspeita dele e de alguns Vereadores quanto ao problema das transferências forçadas de servidores, pelo Sr. Prefeito Municipal. Disse que tais transferências estavam "cheirando" perseguição política aos desafetos do Chefe do Executivo. Disse, ainda, que o Requerimento queria saber quais os critérios utilizados para fundamentar tais transferências. Teceu comentários a respeito das transferências das



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

servidores Nelson Carvalho de Souza, popular "Nelsinho", João Bosco e Nelson Alves. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: Parabenizou o autor da propositura e completou dizendo que referidas transferências caracterizavam perseguição política, pois os interesses de partidos, particulares, não poderiam preponderar ao interesse público. Endossou as palavras proferidas pelo autor da propositura, chamando as atitudes do Sr. Prefeito de imaturas e injustas. VALDEMAR ZIMIANI: Disse que o Sr. Prefeito tinha toda a autoridade para proceder as mudanças que julgasse necessárias. Elogiou o trabalho realizado por "Nelsinho" junto à CCE e disse que almejava sucesso ao seu sucessor. CELSO ANTONIO: Disse que era contrário ao Requerimento porque qualquer administrador tem direito de fazer as mudanças no quadro de pessoal que julgar necessárias pois, a Prefeitura é como qualquer empresa. Pediu a rejeição do Requerimento. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: Disse que competia ao Prefeito fazer as transferências que julgasse necessárias e, por isso o Requerimento caracterizava uma intromissão na área de atuação do Poder Executivo. Afirmou que não era contra os servidores transferidos, mas era contrário ao Requerimento. Concluiu dizendo que todas as Administrações anteriores fizeram as transferências que julgaram necessárias. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: Endossou as palavras proferidas pelo Vereador Washington Pereira de Araujo, mas disse que achava precipitada a transferência do Sr. Nelsinho, por não ter preparado outro servidor para exercer suas funções. Afirmou que muitos setores estavam precisando de mudanças e até o momento nada tinha sido feito. Recebeu apartes dos Vereadores Jaime Sebastião Afonso e Valdemar Zimiani. ADEMAR JOSE SALVADOR: Disse que não era contra as pessoas transferidas, mas era contra o Requerimento porque entendia que tal fato era de competência do Sr. Prefeito. Afirmou que cada Administração tem seus próprios critérios para manter ou transferir servidores entre os diversos departamentos. Foi aparteado pelos Vereadores Jaime Sebastião Afonso, Cornélio Cezar Kemp Marcondes e Antonio Ezequiel Turce Herrera. GILBERTO GARCIA: Com fundamento no artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, disse que não podia avaliar as transferências, mas esperava que as mesmas, quando efetuadas, tivessem respeitado os princípios prescritos naquele dispositivo constitucional, pois tais princípios regiam a Administração pública. Colocado em votação, foi o referido Requerimento aprovado por maioria de votos. Na discussão do Requerimento nº 73/94, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes e disse que havia encaminhado Requerimento à Diretoria do Departamento de Saúde Pública do Município e, mais uma vez o Sr. Prefeito nada respondeu. Por isso, disse, é que estava refazendo o Requerimento e o fazia endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre os motivos da demissão da Dra. Rosângela Percínio Gianvecchio. Disse, ainda, que se tratava de um setor muito importante da Administração Municipal e, por isso, não poderia ficar sem comando. Concluiu dizendo que esperava uma resposta convincente. Recebeu apartes de apoio da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e de questionamento dos Vereadores Valdemar Zimiani, Celso Antonio e Helena Garcia Müller. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Esgotado o tempo destinado ao



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Expediente, o Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo o seu pedido rejeitado por maioria de votos e, por consequência, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e, feita a segunda chamada dos Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis. havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Parecer nº 16/94 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 16/94 que promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura. Na discussão do referido parecer ocuparam a Tribuna os Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e Cornélio Cezar Kemp Marcondes mas, como discutiam sobre o mérito do projeto, foram advertidos pelo Sr. Presidente, cada um à sua vez, que estava em discussão a redação dada ao projeto, que, por sua vez já estava aprovado. Colocado em votação, foi o referido parecer aprovado por maioria de votos, com voto contrário da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine. ITEM II - Projeto de Lei nº 20/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$900.000,00 para enfrentar despesas oriundas do convênio celebrado com a CEAGESP. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM III - Projeto de Lei nº 23/94, do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, declarando de utilidade pública o Clube de Exposição e Rodeio de Garça. Na discussão do Projeto ocuparam a Tribuna os Vereadores: JAIME SEBASTIAO AFONSO: Disse que política era coisa séria e, por isso, os projetos deveriam dar entrada na Casa com um tempo maior para que os membros das Comissões Permanentes pudessem dar os seus pareceres. Afirmou que havia expressado seu voto contrário ao mérito do projeto, porque não conhecia os membros da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro de Garça mas, tendo conhecimento, naquele momento, dos referidos membros, estava mudando o seu voto, por se tratar de pessoas idôneas. Recebeu apartes de questionamento do Vereador Olívio Turatto. VALDEMAR ZIMIANI: Disse que queria esclarecer que estava em discussão o mérito do Projeto e, não a idoneidade dos membros da Comissão Organizadora da Festa do Peão. Discutia-se, afirmou, a utilidade pública do referido Clube e, em sendo aprovado o projeto, nada mudaria na Administração Municipal. Por isso, completou, votaria favorável ao projeto. GILBERTO GARCIA: Disse que, como relator do Parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificou a exposição de motivos e a legalidade da Comissão responsável pelo referido Clube e havia optado pelo parecer favorável no que dizia respeito à legalidade e competência e, quanto ao mérito, externou parecer favorável, também, porque qualquer despesa por parte do Poder Público, só poderia ocorrer com a aprovação da Casa. Concluindo, disse que foi favorável ao mérito do projeto por quatro motivos: 1) tratava-se de uma festa popular; 2) divulgava o nome de Garça; 3) o caráter filantrópico da festa; 4) tinha uma Diretoria abnegada, sem remuneração. Recebeu aparte do Vereador Jaime Sebastião Afonso. CELSO ANTONIO: Disse que era favorável ao projeto e ainda, deixava uma sugestão para a Comissão Organizadora da Festa, que procurasse um meio de fazer sorteios de ingressos para as pessoas carentes que gostariam de participar da festa e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

não o faziam por falta de condições financeiras para adquirirem os mesmos. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: Endossou as palavras do Vereador Gilberto Garcia e discordou das palavras do Vereador Jaime Sebastião Afonso, porque a Comissão a que se referiu o Vereador era de grande confiança de todos e, há muitos anos vinha prestando valioso trabalho em prol da comunidade garçense. Pediu a aprovação do projeto. Foi apartada pelo Vereador Jaime Sebastião Afonso. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: Disse que eram improcedentes as alegações do Vereador Jaime Sebastião Afonso, a respeito do prazo para oferecer parecer, pois achava-o suficiente e, ainda mais que o referido Vereador já havia proferido parecer em prazo muito mais exíguo. Endossou as palavras dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Gilberto Garcia e Celso Antonio. Afirmou que o seu voto não era apenas favorável ao projeto mais também de apoio à tão laboriosa Diretoria do referido Clube. Teceu diversos elogios à Festa do Peão de Boiadeiro de Garça, dizendo que qualquer cidadão tinha acesso à mesma. Pediu o apoio de todos ao projeto. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: Endossou as palavras proferidas pelos Vereadores que se manifestaram favoráveis ao projeto, ressaltando a importância do mesmo e, pediu a sua aprovação. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: Disse que tinha grande satisfação em proferir o seu voto favorável ao projeto, por julgá-lo de grande importância para a cidade. Endossou as palavras favoráveis ao projeto ressaltando os benefícios obtidos com a festa do Peão em Garça. ADEMAR JOSE SALVADOR: Manifestou seu voto favorável ao projeto, endossando as palavras ditas pelos seus pares na Tribuna. Pediu a aprovação do referido projeto. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, momento em que ocuparam a Tribuna: JAIME SEBASTIAO AFONSO: Teceu comentários a respeito de seu voto contrário ao mérito do Projeto de lei nº 23/94, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, explicando-se. Disse que na política, todos deviam ser justos e honestos, e pensar bem antes de proferir o seu voto. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: Lamentou ter votado favorável ao Projeto de lei nº 16/94, na sua primeira discussão, porque tal atitude havia lhe causado "peso de consciência" e, ainda mais, que não pode retificar tal erro, porque esteve ausente na 2ª votação. Disse que era lamentável a falta de metas da atual Administração Municipal pois, o Sr. Prefeito sempre criticou o grande número de servidores municipais e, agora estava criando mais cargos, sem nenhuma prioridade. Frisou que não era contra o mérito do projeto, mas o mesmo não estava certo, dada a incoerência do Executivo. Disse que o aumento de despesas acarretaria um aumento de impostos e, em decorrência desse aumento, haveria desemprego. Pediu uma maior interação entre Associações de Bairros, Escolas e Poder Público. A respeito do Futebol Amador/94 em Garça, disse que o mesmo não estava recebendo nenhum apoio da Administração e, nenhum jogo estava sendo realizado no Estádio Municipal Frederico Platzeck, caracterizando um desrespeito ao povo. Concluindo, agradeceu aos seus pares os votos de pronta recuperação da saúde de sua genitora. CELSO ANTONIO: Ocupou a Tribuna e elencou diversas realizações da atual Administração, rebatendo



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

críticas proferidas da Tribuna por alguns Vereadores. Entre as realizações destacou: Pagamento da desapropriação do terreno destinado à expansão do cemitério, cujo ex-proprietário, Sr. Labibe Baracat, concedeu uma redução na dívida da ordem de 34%; assinatura do contrato para o término da construção da EMEI Vila Cavalcante; concessão de residência para famílias desabrigadas pelas chuvas, com doação de gêneros de primeira necessidade. Parabenizou os servidores da Prefeitura que não mediram esforços para atender às referidas famílias. Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, aos vinte e um de março de mil novecentos e noventa e quatro. - - - - -

- Luiz ~~Luiz~~ ~~Luiz~~ -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO

Guilherme Antonio
2º SECRETARIO